

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 34/90/M:

Aprova o 2.º orçamento suplementar do Instituto Cultural de Macau, relativo ao ano económico de 1989.

Portaria n.º 35/90/M:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Leal Senado de Macau, relativo ao ano económico de 1989.

Portaria n.º 36/90/M:

Aprova o orçamento ordinário do Leal Senado de Macau, relativo ao ano económico de 1990.

Portaria n.º 37/90/M:

Aprova o 2.º orçamento suplementar das Oficinas Navais, relativo ao ano económico de 1989.

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 34/90/M

de 12 de Fevereiro

Tendo sido submetido à aprovação tutelar o 2.º orçamento suplementar do Instituto Cultural de Macau, para o ano de 1989;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado o 2.º orçamento suplementar do Instituto Cultural de Macau, relativo ao ano económico de 1989, na importância de MOP \$ 3 800 000,00 (três milhões e oitocentas mil) patacas, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo presidente.

Governo de Macau, aos 31 de Janeiro de 1990.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

2º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DO INSTITUTO CULTURAL DE MACAU,
RELATIVO AO ANO ECONÓMICO DE 1989

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	VALOR	OBS.
	RECEITAS CORRENTES		
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
05-01-00-00	SECTOR PÚBLICO:		
05-01-01-00	Subsídio do Governo do Território	\$ 3.800.000,00	Contrapartida
	TOTAL	\$ 3.800.000,00	
		=====	
	DESPESAS CORRENTES		
02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS		
02-01-00-00	Bens duradouros		
02-01-04-00	Material de Educação, Cultura e Recreio	\$ 1.000.000,00	Reforço
02-02-00-00	Bens não duradouros		
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 70.000,00	"
02-03-05-00	Transportes e comunicações		
02-03-05-02	Transportes por outros motivos	\$ 300.000,00	"
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 800.000,00	"
02-03-09-00	Encargos não especificados		
02-03-09-00-01	Despesas com actividades culturais	\$ 1.340.000,00	"
04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
04-01-00-00-00	SECTOR PÚBLICO:		
04-01-02-01-01	Compensação para aposentação	\$ 260.000,00	Reforço
05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
05-04-00-00	Diversas		
05-04-01-00	Compensação pela opção prevista no N.º 8 do Artigo 18º do Decreto-Lei N.º 27/85/M de 30 de Março	\$ 30.000,00	"
	TOTAL	\$ 3.800.000,00	
		=====	